



EDITAL PPGRN Nº 04 /2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020 **

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG, torna público o presente Edital que tem por objeto o credenciamento no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - PPGRN, conforme previsto na Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017, do Conselho de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, na Resolução n.º 33/2019 do Programa de Pós Graduação em Recursos Naturais - PPGRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido na Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP e na Resolução 33 de 26 de abril de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais- PPGRN e conduzido pelo Colegiado de Curso deste Programa.

1.2. O Processo destina-se ao credenciamento no quadro docente do PPGRN.

2. DA COMISSÃO AVALIADORA

2.1. A comissão será constituída pelo Colegiado do PPGRN.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para inscrever-se o candidato deverá ter título de doutor e projeto de pesquisa vigente na área em uma das linhas de pesquisa.

3.2. Ter experiência em orientação acadêmica com pelo menos uma concluída em nível de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso.

3.3. Manifestar-se por email à Comissão de Credenciamento preenchendo a tabela do **ANEXO 1**.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

4.1. Aceitar-se-á inscrição de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade de pesquisa comprovada em uma das linhas de pesquisa do PPGRN.

4.2. Para efetivar a inscrição os documentos devem ser enviados à Secretaria do Programa por e-mail, no período de **01/04/2020 a 01/10/2020**.

4.3. A inscrição é gratuita.

4.4. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.5. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail pgrn.faeng@ufms.br.

4.6. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) Requerimento de inscrição, (**ANEXO 1**) contemplando: 1) uma breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado; 2) justificativa e comprovação de enquadramento em ao menos

uma das linhas de pesquisa do PPGRN; e 3) informações sobre experiência anterior na orientação de alunos nas diferentes modalidades;

b) Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;

c) Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no **ANEXO 2** e apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o *link* da publicação e o Qualis correspondente. Artigos que não possuem *link* devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de **2017**;

d) Cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

e) Cópia do CPF, dispensável se constar do documento de identidade; e f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros.

g) **ANEXO 3** preenchido e assinado.

4.7. A confirmação da inscrição será informada ao candidato por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O candidato ao credenciamento será selecionado de acordo com sua classificação, número de vagas e linha de pesquisa comprovada.

5.2. Pontuação do currículo:

5.2.1. O Processo de credenciamento constará de Análise de Currículo, conforme o contido no Qualis periódicos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), pelo Evento de Classificação de Periódicos mais recente, na área de avaliação Ciências Ambientais.

5.2.2. Avaliação do currículo irá considerar apenas as publicações efetivadas no período 2017-2020 e observará os seguintes critérios mínimos:

a) publicação de 1 (um) artigo A1 ou 2 (dois) artigos A+ ou 4 (quatro) artigos B1; e b) pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 560 (quinhentos e sessenta) pontos, conforme tabela de equivalência abaixo:

Produção Intelectual	Pontos
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40

b) o não atendimento aos requisitos mínimos acima estabelecidos implica em desclassificação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação auferida no currículo de tal forma que o programa permaneça com no máximo 30 (trinta) docentes.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresente pela ordem:

- a) maior número de publicações A1, ou no caso de ainda manter o empate:
- b) maior número de publicações A2, ou no caso de ainda manter o empate:
- c) maior número de publicações B1, ou no caso de ainda manter o empate:
- d) maior número de publicações B2, ou ainda no caso de manter o empate:
- c) maior número de orientações concluídas.

6.3. O resultado final será informado por e-mail aos candidatos em duas datas **30/05/2020 e 31/10/2020**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via, na Secretaria de Curso, até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do resultado.

7.2. O resultado da classificação e/ou análise do recurso será comunicado ao candidato, através de e-mail fornecido quando da inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://ppgcivet.ufms.br/>.

9.2. O prazo deste Edital termina quando do envio da relação do quadro docente para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. O Colegiado de Curso, no entanto, reserva-se o direito de organizar a lista do quadro docente considerando: as orientações acadêmicas em andamento; equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa, relação do quadro de docentes de colaboradores inferior a 30% e outras diretrizes e recomendações do Comitê de área de Ciências Ambientais da CAPES.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

ANEXO 1**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE NO PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO
EM RECURSOS NATURAIS 2020**

Nome completo e sem abreviações:	ORCID
IES onde atua	
Link para Currículo Lattes	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado	
Justificativa e comprovação de enquadramento em ao menos uma das linhas de pesquisa do PPGRN-disciplinas para as quais se sente apto a colaborar	

Informações sobre experiência

ANEXO 2.

FICHA DE PUBLICAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO 2020 (agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessário)

ORCID:		
Nome:		
Link Curriculo Lattes		
Link <i>Research gate</i> :		
Publicações Artigo ()		Livro ()
DOI	Periódico	Qualis Ciências Ambientais
Link		
Artigo		
Publicações Artigo ()		Livro ()
DOI	Periódico	Qualis Ciências Ambientais
Link		

Artigo

Publicações Artigo ()

Livro ()

Capítulo de livro ()

DOI

Periódico

Qualis Ciências Ambientais

Link

Artigo

Publicações Artigo ()

Livro ()

Capítulo de livro ()

DOI

Periódico

Qualis Ciências Ambientais

Link

Artigo

Publicações Artigo ()

Livro ()

Capítulo de livro ()

DOI

Periódico

Qualis Ciências Ambientais

Link

Artigo

Publicações Artigo ()	Livro ()	Capítulo de livro ()
DOI	Periódico	Qualis Ciências Ambientais
Link		
Artigo		

ANEXO 3.

FICHA DE PONTUAÇÃO

1. Programa (25% da Pontuação Total)

1.1 Perfil do Corpo Docente (30% da Pontuação do Item)

- É bolsista Produtividade do CNPq? () SIM () NÃO (100 pontos)

-- Coordena Projeto de Pesquisa com Fomento externo em parceria com pós graduações externas (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).

Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (100 pontos cada)

()
SIM
()
NÃO

		Quantos:
<p>- Coordena Projeto de Pesquisa com Fomento externo (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (75 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:
<p>-- Participa como pesquisador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo em parceria com pós graduações externas (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (50 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:

<p>-- Participa como pesquisador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (25 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:

1.2 Adequação e Dedicação do Docente (30% da Pontuação do Item)

- Experiencia em Docência em Pós Graduação.

<p>-- É docente permanente em algum programa de pós? (25 pontos por comissão)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantas:
<p>-- Há quantos anos participa como docente em pós graduações? (10, 25 e 50)</p>		10 pontos () até 1 25 pontos () 1 a 5 50 pontos () + de 5

-- É docente colaborador do PGRN? (50 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
-- Participou efetivamente de comissões do PGRN durante o ano de referência. (25 pontos por comissão)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Quantas:

1.4 Contribuição com a Pesquisa na Graduação (10% da Pontuação do Item)

- Orientação Concluída de Aluno de Iniciação Científica? (Em programa formal de IC, com plano de trabalho com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa e bolsa vigente no ano de referência dessa ficha).	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do orientado e órgão de fomento (se for o caso). (30 pontos por orientação concluída)	(30 pontos por orientação concluída) Quantos:
- Orientação Concluída de TCC? (TCC defendido no ano de referência dessa ficha, com tema com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa).	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do orientado e curso de graduação. (20 pontos por orientação concluída)	(20 pontos por orientação concluída) Quantos:
- Orientação Concluída de estágio Obrigatório? (estágio concluído no ano de referência dessa ficha, com tema com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa).	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do orientado, órgão concedente e a existência de bolsa (se for o caso). (10 pontos por orientação concluída)	(10 pontos por orientação concluída) Quantos:

2. Item: Corpo Discente, Teses e Dissertações (30% da Pontuação Total)

- Orientação (ou co-orientação) concluída de Tese de Doutorado em área aderente ao	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>)
--	--

PGRN dentro do prazo de 36 meses? Listar: Nome do orientado. por orientação concluída)	(70 pontos)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Quantas:
- Orientação (ou co-orientação) Concluída de Dissertação em área aderente ao PGRN dentro do prazo de 24 meses? Listar: Nome do orientado. por orientação concluída)	(50 pontos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Quantas:
- Supervisão de Pós-Doc em área aderente ao PGRN concluída? Listar: Nome do orientado. por orientação concluída)	(50 pontos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Quantas:

3. Item: Produção Intelectual (35% da Pontuação Total)

3.1 Publicações Qualificadas (70% da Pontuação do Item)

- Artigos publicados em Periódico A1 em Ciências ambientais. Listar o doi, URL ou a referência.	(100 pontos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:
- Artigos publicados em Periódico A2 em Ciências ambientais. Listar o doi, URL ou a referência.	(85 pontos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B1 em Ciências ambientais. Listar o doi, URL ou a referência.	(70 pontos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:
- Artigos publicados em Periódico B2 em Ciências ambientais. Listar o doi, URL ou a referência.	(55 pontos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:

<p>- Artigos publicados em Periódico B3 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(40 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:

<p>- Artigos publicados em Periódico B5 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(10 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:
<p>- Livro L4 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(100 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:
<p>- Livro L3 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(75 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:
<p>- Livro L2 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(50 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:
<p>- Livro L1 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(25 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:
<p>- Capítulo de Livro C4 em Ciências ambientais.</p> <p>Listar o doi, URL ou a referência.</p>	(50 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
		Quantos:
<p>- Capítulo de Livro C3 em Ciências ambientais.</p>	(37,5 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

Listar o doi, URL ou a referência.	Quantos:
- Capítulo de Livro C2 em Ciências ambientais. (25 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Quantos:
Listar o doi, URL ou a referência.	

3.2 Patentes (30% da Pontuação do Item)

- Patente Depositada. (100 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Quantas:
Listar.	
- Patente Aprovada. (100 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Quantas:
Listar.	
- Registro de Programa de Computador. (100 pontos)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Quantas:
Listar.	
- parecer ad hoc qualificado (teto de 15 pareceres). (25 pontos por parecer qualificado: órgão de fomento, revista indexada, UFMS ou outra IES)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Quantas:
Listar.	

4. Item: Inserção Social (10% da Pontuação Total)

<p>- Coordena Programa de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (100 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:	
<p>- Participa de Programa de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento. (50 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:	
<p>- Coordena Projeto de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto e agência de fomento. (100 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:	
<p>- Participa de Projeto de Extensão com Fomento (vigente no ano de preenchimento dessa ficha).</p> <p>Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento. (50 pontos cada)</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:	
<p>- Participou da organização de eventos internacionais.? (100 pontos cada)</p> <p>Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantos:	
<p>- Participou da organização de eventos nacionais ou regionais (75 pontos cada)</p> <p>Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.</p>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

	Quantos:
- Foi palestrante em eventos internacionais (últimos 36 pontos cada)	(50) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.	Quantos:
foi palestrante em eventos nacionais ou regionais últimos 36 meses (pontos cada)	(25) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e entidade organizadora.	Quantos:
- Coordena ou Gere Acordo de Cooperação Técnica com pessoa jurídica (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). pontos cada)	(100) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento se for o caso.	Quantos:
- Colabora em Acordo de Cooperação Técnica com pessoa jurídica (vigente no ano de preenchimento dessa ficha). pontos cada)	(50) (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Listar: Nome do projeto, coordenador e agência de fomento se for o caso.	Quantos:

Declaro que meu Curriculo Lattes está atualizado até a data de preenchimento desta ficha

Link para o currículo Lattes:

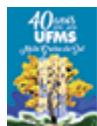
.....

Declaro a veracidade das informações acima

Assinatura:

Data:/...../ 2020

** Edital republicado por conter erro no documentos original. Boletim Oficial N° 7260, de 30/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professor do Magisterio Superior**, em 02/04/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890658** e o código CRC **E3F41B4B**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS